



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0089/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE EXTENSÃO do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE / MATRÍCULA
ELAINE CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	PRESIDENTE	CEX / LETRAS	2168045
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	BIOSSISTEMAS	2312988
GEZA THAIS RANGEL E SOUZA	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2318862
LESSANDRO REGIANI COSTA	DOCENTE	TITULAR	AGROINDÚSTRIA	1316401
MARCELO SANTOS DAMIÃO	DOCENTE	TITULAR	MECÂNICA	2293274
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	HOSPITALIDADE E LAZER	2149297
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	SUPLENTE	HOSPITALIDADE E LAZER	2167069
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	TITULAR	MECATRÔNICA	2293258
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2252749

Art. 2º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) hora de atividades semanais para membros e de até 8 (oito) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº AVR.0011/2015 de 26 de fevereiro de 2015, bem como suas alterações: PORTARIA N.º AVR.0065/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015; PORTARIA N.º AVR.0034/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016; PORTARIA N.º AVR.0112/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016; PORTARIA N.º AVR.0022/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA N.º AVR.0080/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017; Portaria N.º AVR.0115/2018, DE 09 de agosto de 2018; PORTARIA N.º AVR.0125/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018; PORTARIA N.º AVR.0032/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0139/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0036/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA N.º AVR.0052/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA N.º AVR.0058/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 26/08/2021 14:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223971

Código de Autenticação: 8f9f394154

